

Titular: Tertuliano Lustosa Filho Rua Dom Pedro I, N° 113, Centro, CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO Fone: (63) 3456-1259 - e-mail: cartorio1lustosa@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO, e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação, encontrei no livro nº 2- Registro Geral, sob matricula nº **2553**, com data de **24/04/2015**, CNM nº **128777.2.0002553-05** do seguinte:

IMÓVEL: Imóvel urbano constituído do Lote n° 32, Quadra n° 16, localizado na Rua Planalto, Centro, nesta cidade de Augustinópolis – TO, com área composta de 414,40-m² (quatrocentos e quatorze metros e quarenta centímetros quadrados), com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Medindo 13,00 metros de frente para a Rua Planalto; medindo 29,60 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 33; medindo 29,60 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 31, e medindo 15,00 metros pelo fundo confrontando com o lote nº 14 da mesma quadra. PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n º 00.237.206/0001-30, com sede neste município de Augustinópolis - TO. REGISTRO ANTERIOR: M-1, fls. 01, Lv. 02-A desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Augustinópolis - TO, 24 de abril de 2015.

R-1-M-2553 – Augustinópolis – TO, 24 de abril de 2015. COMPRA E VENDA. Relativa á integralidade do imóvel urbano com área de 414,40-m², acima descrito. ADQUIRENTE: O. KUREK - ME, inscrita no CNPJ n° 18.820.424/0001-68, com sede nesta cidade de Augustinópolis – TO. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.237.206/0001-30. FORMA DO TITULO: Titulo Definitivo n° 2.875, emitido em 23/04/2015. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI em favor deste munícipio de Augustinópolis – TO, no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) em 23/04/2015. Foram apresentados todos os documentos, pagos todos os impostos e quitações exigidos para o presente registro. O referido é verdade e dou fé. Augustinópolis – TO, 24 de abril de 2015.

R-2-M-2553 – Augustinópolis – TO, 28 de maio de 2015. ÔNUS REAIS – HIPOTECA CEDULAR. DEVEDOR(ES): O. KUREK – ME, inscrita no CNPJ nº 18.820.424/001-68, situada na Av. Alagoas, nº 196, Centro, Augustinópolis - TO, CEP 77.960-000,



Titular: Tertuliano Lustosa Filho Rua Dom Pedro I, N° 113, Centro, CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO Fone: (63) 3456-1259 - e-mail: cartorio1lustosa@hotmail.com

representada pelo seu titular Sr. **OSMAR KUREK**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 564.327.559-72, residente e domiciliado nesta cidade de Augustinópolis – TO. **CREDOR(ES): BANCO DA AMAZONIA S.A**, inscrito no CNPJ nº 04.902.979/0141-02, agencia de Araguatins - TO. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **TIPO DE GARANTIA:** Hipoteca cedular do imóvel objeto da presente matricula. **GRAU DA GARANTIA:** Primeira única e especial hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros. **FORMA DO TITULO:** Cédula de Credito Bancário nº 167-15/7023-2. **EMISSÃO:** 27/05/2015. **VENCIMENTO:** 10/06/2018. **VALOR DA GARANTIA:** Na forma do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, os bens imóveis vinculados, com todas as benfeitorias, acessões e acessórios, ficam avaliados em conjunto pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** Vide condições na própria cédula arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. **Augustinópolis – TO, 28 de maio de 2015**.

R-3-M-2553 – Augustinópolis – TO, 01 de abril de 2016. ÔNUS REAIS – HIPOTECA CEDULAR. DEVEDOR(ES): O. KUREK - ME, inscrita no CNPJ nº 18.820.424/001-68, situada na Av. Alagoas, nº 196, Centro, Augustinópolis - TO, CEP 77.960-000, representada pelo seu titular Sr. OSMAR KUREK, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 564.327.559-72, residente e domiciliado nesta cidade de Augustinópolis – TO. CREDOR(ES): BANCO DA AMAZONIA S.A, inscrito no CNPJ nº 04.902.979/0141-02, agencia de Araguatins - TO. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 203.396,90 (duzentos e três mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos). TIPO DE GARANTIA: Hipoteca cedular do imóvel objeto da presente matricula. GRAU DA GARANTIA: Primeira única e especial hipoteca cedular, sem concorrência de terceiros. FORMA DO TITULO: Cédula de Credito Bancário nº 167-16/0002-6. EMISSÃO: 29/03/2016. VENCIMENTO: 10/04/2028. VALOR DA GARANTIA: Na forma do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, os bens imóveis vinculados, com todas as benfeitorias, acessões e acessórios, ficam avaliados em conjunto pela importância de R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais). DEMAIS CONDIÇÕES: Vide condições na própria cédula arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Augustinópolis – TO, 01 de abril de 2016.

AV-4-M-2553 — Augustinópolis — TO, 23 de dezembro de 2024 - PRENOTAÇÃO nº 6517, de 23/12/2024 15:45:00. NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA.



Titular: Tertuliano Lustosa Filho Rua Dom Pedro I, N° 113, Centro, CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO Fone: (63) 3456-1259 - e-mail: cartorio1lustosa@hotmail.com

Procede-se esta averbação nos termos do artigo 1.255 da Consolidação das Normas e Procedimentos do Serviço Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins - Provimento Nº 3 - CGJUS/2JACGJUS, para constar que foi protocolado nesta serventia sob o número 6517, em 23/12/2024 15:45:00, o TERMO DE PENHORA, datado de 18 de junho de 2024, extraído dos autos do Processo nº 0002039-34.2018.8.27.2710/TO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é REQUERENTE: UMERSON FERREIRA MARQUES, inscrito no CPF n° 609.141.652-91 e REQUERIDOS: O. KUREK - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.820.424/0001-68 e **OSMAR KUREK**, inscrito no CPF sob o nº 564.327.559-72, oriundo da Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Central de Processamento Eletrônico - CPE Norte Cível, o qual foi devolvido ao apresentante, mediante Nota de Exigências nº 14/2024, expedida em 23/12/2024, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente. O referido é verdade e dou fé. Selo de Fiscalização: 128777AAA079719-NMZ (Gratuito(s)). Tabela IV, Item 1.5; Cód. do Ato: 5066 - Lei 3.408 de 28/12/2018 - Provimento nº 21/2023 CGJUS/ASJECGJUS. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. Lidiane de Fátima Costa Borges Escrevente. Augustinópolis - TO, 23 de dezembro de 2024.

R-5-M-2553 – Augustinópolis – TO, 02 de abril de 2025 – PRENOTAÇÃO nº 6577, de 01/04/2025 13:27:00 – **PENHORA**. Procede-se o presente registro em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação - Termo de Penhora, expedida pelo magistrado que preside o processo, Jefferson David Asevedo Ramos - Juiz de Direito da 1ª Vara de Augustinópolis, extraída dos autos do Cumprimento de Sentença Processo nº 0002039-34.2018.8.27.2710, movida pelo REQUERENTE: UMERSON FERREIRA MARQUES, inscrito no CPF/MF sob n° 609.141.652-91, em face do REQUERIDO: O. KUREK - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.820.424/0001-68, para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, cujo bem imóvel foi avaliado com todas as benfeitorias pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pelo oficial de Justiça Avaliador, Sr. Edmilson de Sousa Gomes, tendo sido nomeado depositário o representante da empresa, o Sr. OSMAR KUREK, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 564.327.559-72. DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO: Termo de Penhora, assinado eletrônico por HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito, em 18/6/2024, às 17:10:23, a conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico



Titular: Tertuliano Lustosa Filho Rua Dom Pedro I, N° 113, Centro, CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO Fone: (63) 3456-1259 - e-mail: cartorio1lustosa@hotmail.com

http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 11653688v4 e do código CRC d9d00686; Despacho/Decisão: assinado eletrônico por JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito, 8/6/2024, às 13:42:18, a conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 11561577v4 e do código CRC 71458079; Auto de Penhora e Avaliação do imóvel urbano, assinado a punho pelo Oficial de Justiça Edmilson de Sousa Gomes. O referido é verdade e dou fé. Selo de Fiscalização: 128777AAA080819-KXN (Gratuito(s)). Tabela IV, Item 2.7; Cód. do Ato: 5075 - Lei 3.408 de 28/12/2018 - Provimento nº 20 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. Lidiane de Fátima Costa Borges ________Escrevente Augustinópolis - TO, 02 de abril de 2025.

NADA MAIS, era tudo o que continha no aludido registro no próprio livro e folhas, me reporto dou fé e assino a presente certidão. Realizada prévia consulta à base de dados da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, em nome do(s) proprietário(s) cujo resultado é o seguinte: HASH's NEGATIVOS: griovho6tn.

Augustinópolis – TO, 17 de setembro de 2025.

Tertuliano Lustosa Filho - Oficial

Selo: 128777AAA082887 - Código de Validação: RFS Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa TFJ: R\$ 11,43; Taxa Funcivil: 14,83; ISS: R\$ 1,38; FSE: R\$ 2,69; Total: 57,84 Consulte a autenticidade em http://www.tjto.jus.br

